

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	PROGRAMA BLUE – CONTA POUPANÇA BLUE BBVA (MENSAL)
Condições de acesso	Conta destinada exclusivamente aos titulares da Conta Programa Blue BBVA.
Modalidade	Depósito a Prazo
Prazo	360 dias.
Mobilização Antecipada	<p>É permitida a mobilização parcial ou total em qualquer momento, com perda de juros vincendos (juros calculados e ainda não pagos).</p> <p>O montante a creditar nunca será inferior ao montante já capitalizado que se registar na data em que essa mobilização ocorrer e esse crédito será feito na conta Deposito à Ordem do Programa Blue associada à Conta Poupança.</p>
Renovação	<p>Renovável automaticamente com capitalização.</p> <p>O depósito é renovável automaticamente por igual período e pelo mesmo montante acrescido dos juros líquidos calculados no período anterior, à taxa de juro de 0,150% (TANB) a que corresponde uma taxa de juro nominal líquida de 0,108% (base de cálculo aplicada é Act /360), sem arredondamento. A taxa de juro a aplicar na renovação poderá ser alterada por iniciativa do Banco, conquanto a mesma seja comunicada com pelo menos 60 dias de antecedência em relação à data em que a renovação ocorra.</p>
Moeda	Euro.
Montante	<p>Montante mínimo de constituição do depósito por Cliente: Euro 250,00.</p> <p>Montante máximo de constituição do depósito por Cliente: Euro 150.000,00.</p>
Reforços	<p>Permite reforços mensais de valor mínimo de Euro 20,00, a cada 30 dias a contar da data da constituição ou renovação do depósito, que são automaticamente incorporados ao depósito e à mesma taxa deste.</p> <p>Estes reforços tanto podem ser regulares (todos os meses), como pontuais, de acordo com a vontade do cliente, desde que sejam feitos no dia em que ocorra a liquidação de juros.</p>
Taxa de Remuneração	0,150% (TANB) a que corresponde uma taxa de juro nominal líquida de 0,108% (base de cálculo aplicada é Act /360), sem arredondamento. Esta taxa poderá ser revista anualmente, nos termos supra referidos no Campo “Renovação”.
Regime de capitalização	Haverá lugar à capitalização de juros mensalmente.
Cálculo de Juros	A base de cálculo aplicada é Act/360, sem arredondamento.
Pagamento de Juros	Os juros são capitalizados mensalmente, a cada 30 dias após o início ou renovação de cada depósito, por incorporação no capital.

Regime Fiscal	<p>Será devido imposto sobre o rendimento de juros à taxa que se encontrar em vigor à data do vencimento, ou à data do apuramento do valor dos juros em caso de mobilização antecipada.</p> <p>Na presente data, encontram-se em vigor as seguintes taxas de retenção na fonte:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. ii) Pessoas Singulares não Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Acordos de Dupla Tributação. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%. <p>Este é um simples resumo do regime fiscal das contas de depósito, aplicável à data da sua constituição, que poderá sofrer alterações no decurso da vigência do presente depósito, não dispensando a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras Condições	<p>Não se aplica.</p>
Garantia de Capital	<p>Capital totalmente garantido.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es</p>
Instituição depositária	<p>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A., com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, Bilbao, Espanha, registada na Conservatória do Registo Mercantil de Vizcaya, Tomo 3858, Folio 1, Hoja BI-17 BIS-A, Inscripción 1035ª C.I.F.: A48265169, com Sucursal em Portugal na Avenida da Liberdade, número 222, em Lisboa, com o número único de Pessoa Colectiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial 980617375.</p> <p>Contactos: Linha BBVA (707 256 256), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA.</p>
Validade das condições	<p>As condições e termos desta Ficha de Informação Normalizada estão em vigor na presente data, podendo até à efetiva constituição do depósito ser alvo de alterações ou o Depósito deixar de estar activo em termos de comercialização.</p> <p>O BBVA disponibilizará nova FIN aquando da constituição do depósito, caso se verifique alterações nas suas condições e termos.</p>